

PORTARIA nº 127/2.015

De 01 de dezembro de 2.015.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. - Fica exonerado, a pedido (por livre e espontânea vontade) e solicitação da dispensa do cumprimento do aviso prévio, sem os devidos descontos, a partir do dia 02 de dezembro de 2015, CARLOS MARTINS, Portador do RG. nº. 8.394.165 e CPF. Nº. 018.621.498-79, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, onde exerce o emprego permanente de “Motorista de Serviços Gerais”; por motivos particulares.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 01 de dezembro de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup de R Humanos